ATA DE REUNIÃO COMISSÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

19ª Reunião Ordinária

Aos cinco dias do mês de março, do ano de dois mil e quinze, às dezessete horas, na sala de Treinamento desta CET-Santos, sito a Av. Rangel Pestana, nº 100 - Vila Mathias, Santos/SP, reuniram-se os Senhores: Ariovaldo Feliciano - Presidente da Comissão (SESCON), e os seguintes membros: Rogério Vilani (CET), Antonio Carlos Domingues da Costa (ANAPI), Nilton Oliveira (ANAPI), Renata S. Fagundes dos Santos (SEDURB), Marina Ferrari de Barros (SEDURB), Ana Carolina R. S. Solito (OAB), Antonio Augusto Pizzo (SINCON), Nicola Margiotta Junior (SECID) e a Sra. Tânia Mota (OPM). O Sr. Ariovaldo iniciou a 19ª reunião ordinária da Comissão Municipal de Transportes às 17h10. Solicitou que a secretária efetuasse a leitura da Convocação, após a leitura, o Sr. Ariovaldo comentou quanto ao Item 1 = Leitura discussão e aprovação da Ata da última reunião. O Sr. Rogério solicitou a dispensa da leitura da Ata da última reunião. O Sr. Ariovaldo disse que se todos concordarem está aprovada à dispensa da leitura da Ata da última reunião. Todos Concordaram. Item 2 = Licitação do Transporte Público, O Sr. Ariovaldo disse que aqueles que desejarem receber uma cópia do Edital precisam informar à secretária para que possa ser encaminhado por e-mail aos interessados. O Sr. Antonio Carlos perguntou se o Edital do transporte já foi publicado. O Sr. Rogério respondeu que foi publicado no dia 12 de fevereiro/2015, e a data de abertura dos envelopes das propostas está marcada para as 9h do dia 16 de março/2015. O Sr. Antonio Carlos perguntou se a modalidade de licitação será Pregão. O Sr. Rogério respondeu que a modalidade de licitação é Concorrência. Disse que o Edital estabelece que as empresas que quiserem participar irão trazer 2 (dois) envelopes, o primeiro, com a proposta comercial, e o segundo, com os requisitos da habilitação. informou que os interessados em participar da licitação precisam se credenciar com antecedência. Disse que foram retirados 21 (vinte e uma) solicitações de Editais, sendo que 9 (nove) são empresas de transportes, e os outros Editais foram retirados por diversos, dentre pessoas físicas, escritórios de advocacia etc. Esclareceu que primeiro será aberto o envelope da proposta comercial de todas as empresas participantes. O Sr. Antonio Carlos perguntou o que acontecerá se 3 (três) propostas forem iguais. O Sr. Rogério esclareceu que a Lei diz que a decisão será através de sorteio. O Sr. Ariovaldo perguntou se os envelopes serão analisados no mesmo dia. O Sr. Rogério esclareceu que a Comissão irá avaliar através do número de propostas apresentadas, irá também, estabelecer um prazo para a abertura do segundo envelope, que poderá ser no mesmo dia ou não, isso dependerá do número de participantes. Esclareceu que a proposta comercial tem três informações relevantes; o valor da tarifa, a planilha que será analisada através de um programa e os demonstrativos financeiros, onde a empresa participante irá comprovar que tem condições de executar o contrato. A Sra. Ana Carolina perguntou se na planilha financeira apresentada pelas empresas na proposta comercial, diz se a empresa participante tem ou não os ônibus ou se precisa comprá-los. O Sr. Rogério respondeu que no segundo envelope, "Habilitação" que irá conter esta informação. O Sr. Antonio Carlos citou um exemplo, disse que se uma empresa X ganhar na abertura do primeiro envelope, será aberto o segundo envelope, perguntou o que acontecerá se esta empresa X não atingir às exigências do segundo

envelope. O Sr. Rogério esclareceu que todas as propostas comerciais serão analisadas, e na abertura do segundo envelope, teremos um ranking das empresas participantes, sendo que se a proposta comercial da primeira empresa não estiver em ordem, pulamos para a próxima empresa, e assim, consecutivamente. O Sr. Antonio Carlos disse que foi comentado nas reuniões desta Comissão, mas esclareceu que não sabe se consta na licitação a questão referente aos 60 (sessenta) anos. O Sr. Rogério informou que o assunto da gratuidade dos 60 (sessenta) anos não tem vínculo nenhum com a licitação. O Sra. Ana Carolina esclareceu que não precisa constar em Contrato se tiver uma Lei que diz que os 60 (sessenta) anos não precisam pagar a tarifa. O Sr. Antonio Carlos disse que em 23 de abril/2014 na Audiência Pública do Transporte foi aprovado o subsídio. Informou que a Câmara Municipal de Santos aprovou em 10 de dezembro/2014, o subsídio para o transporte de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) do IPVA, disse que segundo a Prefeitura, este montante era para subsidiar a questão dos 60 (sessenta) anos, perguntou se agora o subsídio é para cobrir o valor da tarifa. A Sra. Ana Carolina esclareceu que a Lei que permite o subsídio não vincula o que será subsidiado, disse que o subsídio poderá ser aplicado no valor da tarifa, aos 60 (sessenta) anos, deficientes etc. O Sr. Rogério esclareceu que é importante deixar claro, que não há vinculo algum da concessão desta gratuidade "60 (sessenta) anos", com a licitação do transporte, informou que não precisa ter nada escrito no Edital de Licitação se vai ter gratuidade ou não, esclareceu que é uma prerrogativa do Prefeito, através de um projeto de Lei aprovado na Câmara, mas depende do orçamento para subsidiar este custo ou então, se o Prefeito quiser, poderá transferir este custo para os demais usuários do sistema. Ressaltou que hoje, a estimativa para o sistema de Santos transportar quem tem entre 60 (sessenta) e 64 anos e 11 meses (sessenta e quatro anos e onze meses) de graça, custaria no mínimo R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais). A Sra. Ana Carolina perguntou como se chegou a este valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais). O Sr. Rogério respondeu que foi efetuada uma estimativa com base na estatística do IBGE. A Sra. Ana Carolina informou que existem pessoas entre 60 (sessenta) e 65 (sessenta e cinco) anos que não utilizam o transporte coletivo. O Sr. Rogério esclareceu que este valor somente é uma estimativa. Informou que o que precisa constar na Licitação é a previsão do subsídio, disse que se não estivesse previsto no Edital, não teria a possibilidade de colocar deste subsídio a qualquer momento do Contrato, esclareceu que o subsídio é a forma de poder conceder a gratuidade em um segundo momento, sem onerar aos demais usuários. Informou que a Lei que concede ao Prefeito o poder de subsidiar o transporte, não define a aplicação do subsídio, a Lei apenas autoriza o Prefeito a utilizar o subsídio até um teto que é de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), informou que não quer dizer que a partir do momento que a Lei for sancionada, o Prefeito é obrigado a aplicá-la, esclareceu que esta Lei pode ficar 8 (oito) anos do Contrato e o Prefeito não utilizá-la, por que é uma Lei autorizativa. Informou que a dificuldade está no orçamento, ressaltou que o orçamento de 2015 já está aprovado, e neste orçamento, não está previsto o subsídio para o transporte. O Sr. Antonio Carlos perguntou se os R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) aprovados, o Prefeito já poderá utilizar. O Sr. Rogério respondeu que o Prefeito não tem os R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), esclareceu que este valor que sai do IPVA para o ano de 2015 já está provisionado para pagar outras contas. A Sra. Ana Carolina esclareceu que a Lei não diz que os R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) tem que ficar reservados e não podem ser utilizados para mais nada, esclareceu que a Lei diz que poderá usar os 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) para o transporte, como também, para qualquer outra coisa. O Sr. Rogério esclareceu que os R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) que saem do IPVA para o orçamento de 2015, já estão destinados para pagar outras contas, por que o orçamento já está aprovado. A Sra. Ana Carolina perguntou se tudo der certo na licitação, qual a previsão da assinatura do Contrato. O Sr. Rogério respondeu que a previsão é até Abril/2015 se não houver impugnação. A Sra. Ana Carolina perguntou se vai entrar com o aumento da tarifa sem o subsídio. O Sr. Rogério respondeu que se realmente não tiver possibilidade de subsidiar vai ter aumento da tarifa. Informou que a Lei não vincula o IPVA, esclareceu que a Lei só autoriza e utiliza o percentual do IPVA como referência. O Sr. Pizzo disse que quer deixar claro que acha um absurdo isentar a tarifa para os 60 (sessenta) anos. O Sr. Rogério disse que quer fazer um esclarecimento para a Sra. Marina, informou a própria Lei de mobilidade obriga quando o poder público tem intenção de subsidiar o transporte de que crie uma Lei para isso, o Prefeito por si só não tem poder, disse que o Prefeito precisa se submeter à Câmara para aprovação e para a Câmara aprovar esta Lei, precisa ter um valor de referência. A Sra. Ana Carolina disse que no Edital de Licitação na parte das gratuidades não consta para menores de 05 (cinco) anos. disse que quem garante que a empresa vencedora vai manter a gratuidade para menores de 05 (cinco) anos de idade. O Sr. Rogério disse que não sabe se tem Lei, comentou que irá verificar. O Sr. Ariovaldo comentou quanto ao Item 3 = Assuntos Gerais. O Sr. Nicola comentou que no dia 09 de março/2015, será lançado uma Campanha contra o Abuso às mulheres dentro dos ônibus, esclareceu que serão colocados cartazes dentro do ônibus. A Sra. Marina perguntou se as condições forem favoráveis para a redução da tarifa, e os custos diminuírem, esta redução também poderá ser repassada ao usuário. O Sr. Rogério respondeu que para se chegar ao valor da tarifa, precisa somar todos os custos e dividir pelo número de usuário, esclareceu que em Santos por enquanto, não existe subsídio. Disse que o principal custo da tarifa é a mão de obra (salários de todos os envolvidos com a operação do transporte), e o segundo custo muito significativo é o valor do óleo diesel. A Sra. Marina disse que se aumentar à demanda nos ônibus em teoria reduziria os custos. O Sr. Rogério esclarecemos que o transporte tem picos de demanda, e somos obrigados a dimensionar o transporte para atender o pico, disse que o desafio é buscar a utilização do sistema de transporte fora do horário de pico. O Sr. Ariovaldo deu por encerrada a reunião às 18h. Eu Adriana Maria Sônego Xavier, lavrei a presente Ata, que foi assinada por mim, bem como pelos presentes.

Participantes:

Ariovaldo Feliciano - (SESCON);

Rogério Vilani (CET);

Antonio Carlos Domingues da Costa (ANAPI); Nilton Oliveira (ANAPI); Renata S. Fagundes dos Santos (SEDURB); Multiple 1 Marina Ferrari de Barros (SEDURB); Ana Carolina R. S. Solito (OAB); Antonio Augusto Pizzo (SINCON); Nicola Margiotta Junior (SECID); Tânia Mota (OPM). Jania Mula